
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 01/2025 - CALENDÁRIO ANUAL DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS

DETERMINA O CALENDÁRIO ANUAL DE
2025 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA
FERRAZ - PARANÁ

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Determina o calendário anual de 2025 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º. O calendário fica definido nos seguintes termos:

- I** – Fevereiro: 03, 10, 17 e 24;
- II** – Março: 10, 17, 24 e 31;
- III** – Abril: 07, 14, 22 e 28;
- IV** – Maio: 05, 12, 19 e 26;
- V** – Junho: 02, 09, 16, 23 e 30;
- VI** – Julho: 07 e 14;
- VII** – Agosto: 04, 11, 18 e 25;
- VIII** – Setembro: 01, 08, 15, 22 e 29;
- IX** – Outubro: 06, 13, 20 e 27;
- X** – Novembro: 03, 10, 17 e 24;
- XI** – Dezembro: 01, 08 e 15.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 19:00 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025.
Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:31302EDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/02/2025. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>